

## FAQ PORTAL DO FUTURO

### Quais os objetivos do Portal do Futuro?

O programa Portal do Futuro tem como foco preparar jovens, de 16 a 21 anos, de baixa renda, para a experiência profissional e para serem agentes de transformação social. Desenvolvendo competências socioemocionais, de cidadania, digitais e profissionais, que possibilitem a inserção no mercado de trabalho. Cinco Unidades curriculares compõem o Programa:

**UC 1: SER PESSOA - autocuidado, aprender a aprender e comunicação escrita:** Foco no autoconhecimento que auxiliam os jovens a traçar perspectivas concretas de futuro;

**UC 2: SER CIDADÃO - colaboração, cidadania e meio ambiente:** direitos, deveres e o papel do indivíduo nas comunidades em que vivem;

**UC 3: SER PROFISSIONAL - mercado de trabalho e empreendedorismo:** Orientações sobre as possibilidades de ingresso no mercado, preparando os jovens para participar de processos de recrutamento e seleção e estabelecer metas profissionais em seu plano de carreira;

**UC 4: SER DIGITAL - ferramentas e recursos tecnológicos:** Letramento digital e utilização de ferramentas e recursos tecnológicos no contexto social e do trabalho.

**UC 5: ESTAÇÃO DE VIVÊNCIA:** A Estação de Vivência é uma estratégia de aprendizagem que tem por finalidade propiciar aos alunos reais oportunidades no mercado de trabalho e nas relações com profissionais. Atividade de prática profissional orientada, realizada em parceria com empresas e outras organizações de diferentes segmentos do comércio de bens, serviços e turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Mais de 1000 jovens são formados anualmente pelo programa

As inscrições no site já estão disponíveis.

### 1) Qual a data de início prevista para as turmas e dias de aula?

O início previsto para início das aulas é dia **06/06/2022**, as aulas ocorrem de segunda à sexta no horário escolhido pelo candidato.

### 2) Quais Unidades estão disponibilizando Portal do Futuro?

UNIDADE	NOME OFERTA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DATA INÍCIO	TURNO
BARRA DA TIJUCA	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	M
BARRA DA TIJUCA	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	T
BONSUCESSO	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	T
BOTAFOGO	PORTAL DO FUTURO	ORGANIZADOR DE EVENTOS	06/06/2022	T
CAMPOS	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	T

CENTRO POLITÉCNICO	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	M
CENTRO POLITÉCNICO	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	T
IRAJÁ	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	M
IRAJÁ	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	06/06/2022	T
MADUREIRA	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	M
MADUREIRA	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	T
RESENDE	PORTAL DO FUTURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2022	T

### 3) O que é necessário e onde posso me inscrever para o Portal do Futuro?

Pré-requisitos para participação no Processo Seletivo por Ordem de Inscrição PSG referente ao **Programa Portal do Futuro**:

Para se inscrever, é necessário ter entre 16 e 21 anos, cursar pelo menos o 1º ano do ensino médio E ser apto ao **Programa Senac de Gratuidade (PSG)**.

- Renda familiar mensal *per capita* até dois salários mínimos federais;
- Atender aos pré-requisitos do curso;

Apresentar os documentos necessários

O prazo de inscrições é de **11 de Abril a 13 de Maio de 2022**, no site <https://portaldofuturo.rj.senac.br/>

### 4) Haverá cobrança para o Portal do Futuro?

Curso gratuito.

### 5) Como se dá o Processo seletivo do Portal do Futuro?

São as seguintes, as etapas realizadas:

- A) A captação é realizada via site de inscrição <https://portaldofuturo.rj.senac.br/>;
- B) Os jovens poderão se inscrever nas turmas disponíveis no site de inscrição;
- C) A convocação dos candidatos pré-cadastrados no site é feita pelos pontos focais dos grupos, em data definida e nas Unidades Senac, onde serão realizadas as turmas, podendo ser através de e-mail ou por telefone;
- D) A convocação é feita por ordem de inscrição;
- E) Os candidatos que não comparecerem as convocações serão automaticamente desclassificados;

F) Os encontros serão em grupos ou individuais para apresentação do conteúdo do programa e as contrapartidas que implicarão em caso de matrícula, disponibilidade e deslocamento para os dias de curso, além do comprometimento e responsabilidades durante todo curso.

**6) Posso “transferir” a minha inscrição no Portal do Futuro para outra pessoa?**

Não, a vaga é intrasferível.

**7) Como é o processo para matrícula no Portal do Futuro?**

Após comparecer nas reuniões de alinhamento, estando apto para a matrícula e com todos documentos necessários, os candidatos são convocados a comparecer na unidade onde efetuaram a inscrição para efetivação da matrícula, que se dará por ordem chegada.

O candidato deve apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de eleitor ou comprovante de quitação da última eleição (para maiores de 18 anos), comprovante de escolaridade e de residência. Menores de 18 devem se apresentar com a documentação acompanhados por um responsável.

**8) O Programa Portal do Futuro oferece passagem?**

Não.